



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2025

MUNICIPIO DE ANADIA-AL

O Município de Anadia/AL, com sede na administrativa no endereço Avenida Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representado por seu **Prefeito, Sr. Paulo Victor Pereira Rocha**, CPF nº 077.057.384-30 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, processo administrativo nº 202411260010, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, para atendimento das necessidades das secretarias municipais do poder executivo de Anadia especificado(s) no(s) item(ns) 1 do lote 1, item 1 do lote 3, item 1 do lote 6, item 1 do lote 8, item 1 do lote 9, item 1 do lote 10, item 1 do lote 15, item 1 do lote 18, item 1 do lote 20, item 1 do lote 21, item 1 do lote 22, Item 1 do lote 24, item 1 do lote 25, item 1 do lote 26, item 1 do lote 27, item 1 do lote 28, item 1 do lote 29, item 1 do lote 31, item 1 do lote 32, item 1 do lote 33, item 1 do lote 34, item 1 do lote 35, item 1 do lote 36, item 1 do lote 37, item 1 do lote 39, item 1 do lote 40, item 1 do lote 41, item 1 do lote 42, item 1 do lote 44, item 1 do lote 48, item 1 do lote 49, item 1 do lote 52, item 1 do lote 53, item 1 do lote 54 do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 017/2024, Proc. Adm.: 202411260010*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

CNPJ.: 48.852.216/0001-01

**End.: Rua Em Projeto A, Lot. Portal do Renascer S/N Quadra B Lote 52 Galpão 52
Loteamento Portal do Renascer
Satuba-AL**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM	LOTE 1	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO ABSORVENTE, NORMAL, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, USO ETERNO, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 8,00 CM, LARGURA: 7,00 CM, PROFUNDIDADE: 9,00 CM, INDICADO PARA FLUOO CONTÍNUO, PACOTE COM 8 UNIDADES. POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PCT	4.110	COTTON BABY	R\$ 2,33	R\$ 9.576,30
ITEM	LOTE 3	Unid. de Medida	Total	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: ÁGUA DE COLÔNIA PARA USO INFANTIL, SEM CORANTE, SEM ÁLCOOL, PH BALANCEADO, INGREDIENTES SUAVES COM ÁGUA DE FLOR DE LARANJEIRA E PHYSALIS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALERGÊNICO, EMBALAGEM DE 200 ML.	UNID.	1.200	Flora Nenen	R\$ 6,98	R\$ 8.376,00
ITEM	LOTE 6	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	CREME DENTAL - PARA USO ADULTO, COM FLÚOR PROTEÇÃO ANTICÁRIES, PARA ESCOVAÇÃO	Unid.	1.115	Prevent	R\$ 1,46	R\$ 1.627,90
ITEM	LOTE 8	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

1	Descrição: CREME PARA PENTEAR - PARA USO INFANTIL, PENTEAR CABELO SEM ENOÁGUE, FRASCO DE 300ML.	Unid.	1100	Tralala	R\$ 5,82	R\$ 6.402,00
ITEM	LOTE 9	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: DEO-COLÔNIA FRAGRÂNCIA LAVANDA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICO, FRASCO DE 500ML.	Unid.	300	Flora Nenen	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
ITEM	LOTE 10	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESODORANTE - AEROSSOL ANTITRANSPIRANTE, SEM ÁLCOOL, USO ETERNO (AOILAS),	Unid.	300	Monange	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00
ITEM	LOTE 15	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: HASTES FLEXÍVEIS - COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ANTIGERME, TIPO COTONETE, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	Emb.	100	Contton Baby	R\$ 1,65	R\$ 165,00
ITEM	LOTE 18	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: SHAMPOO/ CONDICIONADOR SOLUÇÃO 2 EM 1, FRASCO COM NO MÍNIMO 400ML, PARA VARIADOS TIPOS DE CABELOS, EXTRA DESEMBARAÇO,	Unid.	405	Bozzano	R\$ 5,20	R\$ 2.106,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM	LOTE 20	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.					
1	Descrição: SABONETE EM BARRA COM 90G, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unid.	512	Even	R\$ 1,60	R\$ 819,20
ITEM	LOTE 21	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: SABONETE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, FRAGRÂNCIA: ERVA DOCE, LAVANDA E FLORES DO CAMPO, FRASCO COM 1000M	Unid.	1720	Valenci	R\$ 3,40	R\$ 5.848,00
ITEM	LOTE 22	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: SABONETE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, FRAGRÂNCIA: ERVA DOCE, LAVANDA E FLORES DO CAMPO, FRASCO COM 2000ML.	Unid.	5	Valenci	R\$ 7,74	R\$ 38,70
ITEM	LOTE 24	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: CANUDO REFRESCO - DESCARTÁVEL E ARTICULADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓOICO,					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	RESISTENTE, USO PARA LÍQUIDOS, MEDINDO NO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO POR 0,6CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	60	Ultra	R\$ 4,82	R\$ 289,20
ITEM	LOTE 25	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: COLHER PARA USO EM REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO BRANCO,	PCT.	250	Ultra	R\$ 2,70	R\$ 675,00
ITEM	LOTE 26	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: COPOS - DESCARTÁVEIS, PARA USO DE LÍQUIDO QUENTE OU FRIO, COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 50ML, IDEAL PARA CAFEZINHO. FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PODENDO SER POLIESTIRENO OU POLIESTIRENO EOPANDIDO (ISOPOR), COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE	PCT.	33.362	ULTRA	R\$ 1,99	R\$66.390,38



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	ADITIVOS E/OU PIGMENTOS; HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES, SEM SUJIDADE INTERNA E ETERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS; EM DEVIDA CONSONÂNCIA COM AS EOIGÊNCIAS DA NORMA ABNT NBR 14865 (2002). APRESENTAÇÃO: GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E INDELÉVEIS A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM; ACONDICIONADOS EM PACOTES (TIRAS) COM 100 UNIDADES, CONSTANDO QUANTIDADE E PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
ITEM	LOTE 27	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: COPOS - DESCARTÁVEIS, PARA USO DE LÍQUIDO QUENTE OU FRIO, COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 180ML. FABRICADOS COM RESINAS					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	TERMOPLÁSTICAS, PODENDO SER POLIESTIRENO OU POLIESTIRENO EOPANDIDO (ISOPOR), COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS; HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS E DEFORMAÇÕES, SEM SUJIDADE INTERNA E EOTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS; EM DEVIDA CONSONÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA ABNT NBR 14865 (2002). APRESENTAÇÃO: GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E INDELÉVEIS A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM; ACONDICIONADOS EM PACOTES (TIRAS) COM 100 UNIDADES, CONSTANDO QUANTIDADE E PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO, BEM CMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	7950	ULTRA	R\$ 3,55	R\$ 28.222,50
ITEM	LOTE 28	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

1	COPOS - DESCARTÁVEIS, PARA USO DE LÍQUIDO QUENTE OU FRIO, COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 200ML. FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PODENDO SER POLIESTIRENO OU POLIESTIRENO EOPANDIDO (ISOPOR), COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS; HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS E DEFORMAÇÕES, SEM SUJIDADE INTERNA E ETERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS; EM DEVIDA CONSONÂNCIA COM AS EOIÊNCIAS DA NORMA ABNT NBR 14865 (2002). APRESENTAÇÃO: GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E INDELÉVEIS A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM; ACONDICIONADOS EM PACOTES (TIRAS) COM 100 UNIDADES, CONSTANDO QUANTIDADE E PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO, BEM CMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	1.800	Ultra	R\$ 2,35	R\$ 4.230,00
---	---	------	-------	-------	----------	--------------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM	LOTE 29	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, SEM PERFUME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MÁXIMA ABSORÇÃO/ TECIDO HIPOALÉRGICO, COBERTURA EOT. IMPERMÉAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTAVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PACOTE CONTENDO 28 UNIDADES	PCT.	200	MUNDIAL	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
ITEM	LOTE 31	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, TIPO FORMATO ANATÔMICO, SEM PERFUME. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MÁXIMA ABSORÇÃO/ TECIDO HIPOALÉRGICO, COBERTURA EOT. IMPERMÉAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTAVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES.	PCT.	2000	MUNDIAL	R\$ 11,50	R\$23.000,00
ITEM	LOTE 32	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

1	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO 0G, TIPO FORMATO ANATÔMICO, SEM PERFUME. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MÁOIMA ABSORÇÃO/ TECIDO HIPOALÉRGICO, COBERTURA EOT. IMPERMÉAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTAVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PACOTE CONTENDO 18 UNIDADES	PCT.	2.500	MUNDIAL	R\$12,00	R\$30.000,00
ITEM	LOTE 33	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG, TIPO FORMATO ANATÔMICO, SEM PERFUME. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MÁOIMA ABSORÇÃO/ TECIDO HIPOALÉRGICO, COBERTURA EOT. IMPERMÉAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTAVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PACOTE CONTENDO 18 UNIDADES	PCT.	2500	MUNDIAL	R\$ 12,50	R\$31.250,00
ITEM	LOTE 34	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

1	FÓSFORO DE SEGURANÇA, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, PREFERENCIALMENTE DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, COM CABEÇA EM COMPOSTO QUÍMICO DE CLORATO DE POTÁSSIO, RESISTENTE. CAIOA DE FÓSFOROS EM CARTÃO IMPERMEABILIZADO OU EM MADEIRA COM LIOA TRADICIONAL OU IMPRESSA, CONTENDO MÍNIMO DE 40 FÓSFORO DE SEGURANÇA POR CAIOA. OS PALITOS DE FÓSFOROS DEVEM SER RESISTENTES E TER NO MÍNIMO 4CM DE COMPRIMENTO. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. PACOTE CONTENDO 10 CAIOAS DE CONTENDO OS FÓSFOROS DE SEGURANÇA	PCT.	320	FIAT LUX OLHO	R\$ 2,50	R\$ 800,00
ITEM	LOTE 35	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: GARFO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT.	295	ULTRA	R\$ 3,00	R\$ 885,00
ITEM	LOTE 36	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: GUARDANAPO - DE PAPEL GOFRADO, FOLHA	PCT.	800	MALLU	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM	LOTE 37	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDINDO 23023 CENTÍMETROS, PACOTE COM 50 UNIDADES.					
1	Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSA, DIMENSÕES DE 18 x 20CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT.	2.600	DIAMANTE GOLD	R\$ 0,85	R\$ 2.210,00
ITEM	LOTE 39	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: PALITO MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO, DIMENSÕES UNITÁRIAS: 25 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	10	BAMBU NAT	R\$ 4,50	R\$ 45,00
ITEM	LOTE 40	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: PAPEL MATERIAL ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, DIMENSÕES: 7,5 M DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA, PESO DE 114G.	PCT.	650	TAKENTE	R\$ 4,40	R\$ 2.860,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM	LOTE 41	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: PAPEL FILME, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, APRESENTAÇÃO BOBINA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, ESPESSURA 9 MICRA, DIMENSÕES: 30 METROS DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA.	Unid.	650	ULTRA	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00
ITEM	LOTE 42	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: PRATO MATERIAL POLIETILENO VIRGEM (NOVO), APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DESCATÉVEL, COR BRANCA, DIÂMENTRO DE 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT.	760	ULTRA	R\$ 2,89	R\$ 2.196,40
ITEM	LOTE 44	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: SACO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, TIPO SANDUÍCHE TAMANHO: 12CM 0 15 CM, E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRA. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PCT.	153	ULTRA	R\$ 17,90	R\$ 2.738,70
ITEM	LOTE 48	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

1	Descrição: TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO PAPEL-TOALHA FOLHAS 23 X 21, BRANCO PAPEL TOALHA INTER-FOLHA, EXTRA LUXO, BRANCO E MACIO, DE 2 DOBRAS, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM E PAPEL DE ALTA ALVURA, ISENTOS DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X21 CM, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.	PCT.	2780	DIAMANTE BLACK	R\$ 10,00	R\$27.800,00
ITEM	LOTE 49	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: VELA MATERIAL PARAFINA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO, FORMATO CILÍNDRICO, ALTURA 15CM, DIÂMETRO CORPO 09, COR BRANCA, CAIOA COM 8 UNIDADES.	PCT.	100	RADIANTE	R\$ 5,40	R\$ 540,00
ITEM	LOTE 52	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: GARFO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SOBREMESA, COR BRANCA, PACOTE	PCT.	1.050	PRAFESTA	R\$ 1,75	R\$ 1.837,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM	LOTE 53	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: PRATO MATERIAL POLIETILENO VIRGEM (NOVO), APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DESCARTÁVEL, COR BRANCA, DIÂMETRO DE 15 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT.	3100	ULTRA	R\$ 1,20	R\$ 3.720,00
ITEM	LOTE 54	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	Descrição: PRATO MATERIAL POLIETILENO VIRGEM (NOVO), APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DESCARTÁVEL, COR BRANCA, DIÂMETRO DE 26 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT.	100	TRIK TRIK	R\$ 3,97	R\$ 397,00
VALOR TOTAL R\$: 276.002,78						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria municipal de administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no portal da transparência do Município e publicação no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO



mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital;

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.12.1. Lubrificante para direções hidráulicas e transmissões automáticas automotivas. Tipo ATF. Embalagem Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO



registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.4. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO



- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Anadia-AL, 25 de fevereiro de 2025.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO**



Paulo Victor Pereira Rocha

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR